



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

Nº 006/00
198

RESOLUÇÃO Nº 103/2000

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR LAUDELINO GRUNEWALD E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 46, Inciso VI, alínea “C”, do Regimento e Art. 42, II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao Vereador Laudelino Grunewald pelo período de 08(oito) semanas a partir de 18-04-2000 conforme atestado anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Itarana/ES, em 11 de maio de 2000.


AILTON JOSÉ DE SOUZA


AYLTON DOS SANTOS


ALCÍNIO FOSTLINGHEL


ANTÔNIO HENRIQUE FIOROTTI


AMADO LEANDRO DA SILVA


BELMIRO BRANDEMBURG


DAVID LORIATO


HENRIQUE GERALDO ALVES


JOSÉ GERALDO FIOROTTI


LEONILA FIOROTTI GALAZI


ROSÂNGELA M. DE MARTIN DA SILVA


SÉRGIO RODRIGUES CASTIGLIONI